



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA**  
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO  
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000  
CNPJ 01.612.569/0001-70



Decreto nº 10/2019 Capitão Gervásio Oliveira – PI, 09 de maio de 2019.

*Dispõe sobre o feriado municipal  
no dia 13 de maio de 2019 e dá  
outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA** – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado nas repartições públicas do Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI no *dia 13 de maio de 2019*, em razão das festas religiosas realizadas todos os anos;

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades essenciais do setor público, tais como saúde, limpeza e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Capitão Gervásio Oliveira - PI, 01 de março de 2019.

Gabinete da Prefeita

  
Gabriela Oliveira Coelho da Luz

**Prefeita Municipal**